

PORTARIA Nº 196 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DA GESTORA TÉCNICA DIANA DA COSTA  
PAGLIARINI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DIANA DA COSTA PAGLIARINI, Gestora Técnica/Enfermeira, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, exercendo as mesmas atividades de Gestora Técnica e Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2018.

Canoas, em trinta e um de outubro de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter  
Presidente